



PORTARIA Nº 105/2022

Instaura a Comissão Especial de Inquérito

AGAEUDES SAMPAIO GONDIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 265 e seguintes do Regimento Interno desta casa;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 58, §3º, da Constituição Federal, art. 28, §3º §4º da Constituição Estadual, disposições contidas na Lei Federal nº 1.579/52, art. 35, IV da Lei Orgânica Municipal e demais disposições regimentais; e

CONSIDERANDO, o teor do Requerimento apresentado pelos Vereadores da Bancada da Verdade da Câmara Municipal de Salgueiro/PE representada por **Franclécio Leandro Barros de Sá Parente, Emmanuel Guedes Filgueira Sampaio, Agaeudes Sampaio Gondim, José Carlos de Carvalho e Olavo Bruno Tenório Filgueira** que requisitaram a Instauração de Comissão Especial de Inquérito, com a finalidade de apurar as irregularidades na merenda escolar das escolas da rede municipal, que é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, bem como descarte de alimentos impróprios para consumo, efetuado pela Vigilância Sanitária.

CONSIDERANDO, que o Legislativo Municipal tem direito líquido e certo em obter informações e documentos a respeito dos atos de gestão a serem prestadas pelo Prefeito Municipal e Secretários, necessárias ao exercício de sua função fiscalizadora.

Art. 1º. Fica criada a Comissão Especial de Inquérito, composta de cinco membros, para apuração dos fatos determinados, descrito no Requerimento protocolizado pelos Vereadores supracitados,



pelo prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, prorrogável, mediante aprovação do plenário.

Art. 2º. A Comissão Parlamentar de Inquérito será integrada pelos Vereadores indicados pelos partidos obedecendo a representação proporcional.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro 15 de julho de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALGUEIRO/PE

Registre-se. Publique-se.

**AGAEUDES SAMPAIO GONDIM
PRESIDENTE**